

**ATA N.º 16/2025
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2025**

-----Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Eduardo Manuel Ferreira Amaral, achando-se presentes os vereadores senhores, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor José Jorge Couto Vala **a)** e o Vereador Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira. **a)**-----

-----**a)** Faltas justificadas por motivo de férias. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----A reunião foi presidida pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Manuel Ferreira do Amaral, dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 24 DE JULHO DO ANO DE 2025** – Após análise da ata da reunião de 24. de julho de dois mil e vinte e cinco, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação a Vereadora Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz, por não ter estado na reunião de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Dez milhões, novecentos e setenta e três mil, quarenta e dois euros e trinta e quatro centimos. -----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze euros e setenta e cinco centimos. -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----

-----Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara, em exercício**, deu a palavra ao público, tendo pedido a palavra o senhor **Pedro Crespo**, residente em Porto de Mós, para questionar a Câmara do ponto da situação dos trâmites inerentes à revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Porto de Mós, que sabe que está a decorrer o processo para este efeito. -----

-----De seguida pediu também a palavra o Senhor **Amadeu Reis**, residente em Mendigos da freguesia e concelho de Porto de Mós que também questionou a situação da revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Porto de Mós e diz ter feito uma participação em

30/07/2023, mas que nunca recebeu qualquer resposta à mesma e, portanto, pretendia saber o estado do processo.-----

-----Relativamente às duas intervenções o **Senhor Presidente da Câmara, em exercício**, para dizer que chamará à sala de reuniões a Técnica Superior de Geografia que trabalha nesta área que dará os esclarecimentos técnicos que considera mais pertinentes alusivos a estes processos.-----

-----Informação da Técnica Superior, Dra. **Joana Ferreira** para dizer que efetivamente o processo de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Porto de Mós está a decorrer, que já foi recebida uma proposta do plano da empresa consultora que está a trabalhar para o Município neste processo que será remetido para a comissão consultiva e que posteriormente será aberta a discussão pública sobre o mesmo para que todos os interessados possam participar e, portanto o Senhor **Amadeu Reis** poderá também fazê-lo. No que se refere à outra participação por ele referenciado informou que a resposta se encontra publicada no *site* do Município e que não carece, nos termos legais, de resposta individualizada a cada um dos cidadãos participantes na discussão pública e que foi realizada no âmbito da primeira alteração à revisão do aludido Plano Diretor.-----

-----No que se refere à publicitação da discussão pública ela terá lugar nos jornais, *site* do Município, folhetos informativos e outras formas de divulgação que forem considerados oportunos e úteis para esse efeito, pelo que solicita aos cidadãos que estão na sala e que questionaram a situação do processo que estejam atentos ao processo de discussão pública.-----

-----Prosseguiu depois a sua intervenção o Senhor **Presidente da Câmara, em exercício**, para dar nota de algumas atividades desenvolvidas ou a desenvolver pelo Município nos próximos dias:-----

-----● Disse que pretende congratular-se pelo final do evento “**Teatro de Rua**”, que foi subordinado ao tema “**Agricultura Sustentável – Vamos por as Mãos na Terra**”, tendo opinado que se conseguiram passar mensagens diferentes para vários públicos que vai muito além da apresentação cénica ou seja “*semear*” ideias para que mais tarde se possam “*colher*”, aproveitando para felicitar os sete grupos do concelho que participaram no evento e o grupo Leirena pela organização e planeamento do mesmo;-----

-----● Referiu-se depois ao “**Orçamento Participativo de 2025**”, que está em fase de votação dos projetos, referindo-se de forma individualizada a cada um dos oito projetos selecionados que estão a votação, tendo lembrado que nos últimos anos é obrigatório a votação em dois projetos, por forma a que os projetos das freguesias com menos população também possam ver votados e realizados os projetos propostos, tendo ainda informado que anteriormente o montante máximo do investimento era de 75.000,00 €, cifrando-se neste momento o valor em 100.000,00 € de investimento máximo para o projeto a executar.-----

-----● De seguida referiu-se à situação de alerta decretado pelo Governo devido às condições climáticas adversas, com muito calor e, portanto, propensas à deflagração de fogos florestais, tendo referido a algumas iniciativas municipais para alertar os cidadãos para os cuidados a ter para a prevenção de ignições que possam provocar incêndios. Ainda sobre a questão da problemática dos incêndios e dos bombeiros o Município tomou a iniciativa de colocar bandeiras na Ponte de S. Pedro para agradecer o esforço e abnegação dos bombeiros no combate a este flagelo nacional – os incêndios-----

-----● Prosseguiu a sua intervenção para informar que o Município lançou a 1.^a exposição designada “**Viagem ao Jurássico- Fósseis de Porto de Mós**”, que está patente na Central das Artes até ao mês de dezembro do corrente ano. Considerando que é uma forma de vir a recuperar o património que está dentro do Museu e sectorizá-lo e estas exposições poderem ser itinerantes, inclusive trocas com outros organizadores de exposições alusivos á mesma temática. Considera ainda que esta exposição é muito interessante pois trás elementos da era do jurássico, onde o Município detém um conjunto interessante de elementos, inclusive a tartaruga

e também a ligação desta exposição com a Praia Jurássica de S. Bento, sendo objetivo que esta exposição encaixe num projeto pedagógico. -----

-----● Depois, aludiu às Comemorações dos 640 anos da “*Batalha de Aljubarrota*” que terá lugar no próximo dia 14 de agosto, considerando que foi um marco para o País, pois foi na sequência desta Batalha que Portugal conseguiu a sua independência enquanto nação, referido ainda que o Município está a trabalhar com o CIBA – Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, para que as atividades alusivas a estas comemorações se dividam entre o Campo Militar de S. Jorge e o castelo de Porto de Mós, tendo escalpelizado o programa: dia 14 de agosto realizam-se as cerimónias militares e religiosas no referido Campo Militar de S. Jorge, havendo ainda no mesmo local a realização de atividades medievais e o castelo de Porto de Mós receberá nos dias 14, 15 e 16 alguns concertos alusivos às Comemorações e será feita a ligação da fonte do castelo e áreas envolventes com o mesmo e seguirá o projeto com música dentro do castelo designado “*Musicamós*”, que decorrerá naquele espaço até ao final do mês de agosto. Incluído nestas comemorações foi desafiado o Grupo de Teatro “*Trupêgo*” para realizar um desfile de figurantes durante o fim-de-semana das comemorações para fazer uma representação com algumas personagens da época da batalha, a realizar duas vezes por dia (15 e 17 horas).-----

-----● Para ultimar a sua intervenção deu nota que a CIM Região de Leiria entregou uma viatura de combate a incêndios florestais aos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós e irão ser 16 viaturas entregues às corporações da área da referida CIM, ou seja uma por cada corporação e Bombeiros, lembrando que foi a única Comunidade Intermunicipal do país que disponibilizou verbas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência para efeitos de disponibilização deste tipo de equipamentos para os bombeiros, especialmente num momento tão difícil para o Território Nacional no que aos fogos florestais diz respeito.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Para perguntar sobre o ponto da situação das falhas de abastecimento de água a locais da Freguesia da Mendiga, ou seja se os problemas registados no abastecimento estão regularizado ou em fase de resolução.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara, em exercício:**-----

-----Para dizer que a tubagem de água daquela localidade fica entupida com calcário, que muito facilmente se fixa nas paredes da referida tubagem, criando problemas à normal circulação da água para abastecimento ficando assim reduzido o caudal para as necessidades de abastecimento à população, nesta altura do ano. Para colmatar a situação o Município está a repor toda a tubagem da parte de cima do estaleiro da Junta de freguesia e que esta intervenção deverá ocorrer até à Marinha da Mendiga nos próximos tempos. Disse mais, que a acumulação e calcário nas tubagens se deve ao facto dos consumidores não utilizarem água da rede no inverno e dessa forma a mesma fica parada na rede e cria essa situação de excesso de calcário com as consequências advindas e atrás referenciadas.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Disse que também pretendia abordar o tema “*abastecimento de água*” que foi falado anteriormente, referindo que se tem falado no projeto de telegestão para a redes de água do concelho e diz que não o consegue perceber se não tiver um projeto prévio de circuitos, de redundâncias e outras funcionalidades inerentes ao mesmo e que já solicitou várias vezes na reunião da Câmara Municipal que o mesmo pudesse ser apresentado ao executivo pelos técnicos envolvidos no mesmo, mas tal ainda não aconteceu, apesar do Senhor Presidente ter sido recetivo a apresentar o mesmo, pelo que reitera este pedido.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção para questionar se já foram retomadas as obras da empreitada designada por “*Requalificação das margens e desassoreamento do Rio Lena*” e, se ele tinha razão, quando disse que as árvores iriam ser plantadas no mês de agosto, com todos os efeitos daí advindos, pelo que considera que a plantação das árvores devia ser adiada outra vez. -

-----Relativamente à exposição de fósseis referenciada na intervenção do Senhor Presidente da Câmara, em exercício, se os referidos fósseis estão na posse do Município ou se são fósseis retirados no Museu de História Natural ou outro.-----

-----Mais disse que os Vereadores do Partido Socialista se põem ao lado do restante executivo no que concerne ao apoio aos Bombeiros e na parabenização pela atribuição de viatura de combate a incêndios florestais aos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós. -----

-----Para terminar a sua intervenção aludiu ao Regulamento de Caravanismo do concelho de Porto de Mós, aprovado pelos órgãos competentes do Município. Tendo referido a esse propósito que ainda que na semana anterior tinha havido o acionamento de viaturas dos bombeiros para um incêndio entre o limite do concelho de Porto de Mós e Batalha, na Freguesia do Alqueidão da Serra e mesmo ao lado havia autocaravanas aparcadas, quando existe um sinal de proibição para paragem da mesmas e que poderia ter redundado em problemas e também verificou que no dia de hoje havia autocaravanas estacionadas na Valicova, pelo que questiona, havendo o referido regulamento inibe estas situações de acontecerem, pelo que pergunta se alguma vez foi feito algum trabalho para aplicação do referido Regulamento que está em vigor pois é visível o conjunto de caravanas espalhadas em vários pontos do concelho em desrespeito do aludido Regulamento Municipal.-----

-----**Resposta do Vice-presidente da Câmara, em exercício:**-----

-----Em relação ao sistema de telegestão das águas, o Senhor Presidente da Câmara disse que apresentaria o projeto na Câmara Municipal, portanto, por certo, não faltará à promessa feita, não tendo ainda trazido pois lhe parece que estava a aguardar a receção de um relatório técnico. A par deste processo o SIG – Sistema de Informação Geográfica está a falar um levantamento de toda a rede existente, nomeadamente as condutas de fibrocimento, referindo que o sistema de telegestão não tem interferência com a acumulação de calcário nas condutas, mas há necessidade passar a gestão do sistema de águas para digital para que não se esteja dependente do conhecimento empírico de trabalhadores do Município que tem experiência e conhecimento da rede. -----

-----No que se refere às obras do Rio Lena e envolvente, disse que as mesmas estão em execução, informando que nesta altura a empresa contratada está a tentar desmatar as canas que voltaram a crescer, com produtos que estão devidamente certificados para o efeito. No que se refere às plantações da envolve do rio desconhece a data prevista para a execução e tais trabalhos, mas que por certo, não serão executados no período de verão.-----

-----Reportando-se aos fósseis da exposição da Central das Artes, disse que eram todos do Município, que foram sendo recolhidos ao longo de anos.-----

-----Relativamente ao fogo da zona do Alqueidão da Serra, disse que, felizmente, foi “falso alarme”, pois não houve qualquer foco de incêndio naquele local. -----

-----No que concerne às caravanas, disse que efetivamente existe um Regulamento e que decorrente do mesmo não podem parquear fora dos locais destinados a esse fim, sendo que o Município gere cinco locais de estacionamento no concelho todo, onde os caravanistas poderão permanecer cinco dias sem qualquer custo e a partir daí terão que pagar ou se deslocar para outro local, havendo um acompanhamento com a fiscalização municipal e posteriormente é feita a participação à Guarda Nacional Republicana, dado ser esta força policial que tem poderes para atuar. No que se refere aos que se encontram dispersos pelo território do concelho as autoridades dizem ser difícil de discernir o que é estar parqueado ou estacionado.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO (N.º 5) DESTINADA À OBRA “LIGAÇÃO DA AVENIDA ENG. ADELINO REIS DOS SANTOS A RIO ALCAIDE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS” AQUISIÇÃO**

POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, APROVADO PELA LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008, DE 4 DE SETEMBRO A HERDEIROS DE JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada **“Ligação da Avenida Eng. Adelino Reis dos Santos a Rio Alcaide – Construção de Infraestruturas”**, torna-se necessário ocupar um prédio rústico com a área de 80,00 m², sito em Várzea, composto de cultura arvense de regadio, com o valor patrimonial de €22,65, determinado no ano de 1990, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha três mil e oitenta e cinco da freguesia de Porto de Mós (São João Baptista), inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo n.º 84, secção 009, pertencente a **Herdeiros de Joaquim António Ferreira com o NIF 700 052 801** e para a qual foi aprovada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública por deliberação do Órgão Executivo tomada em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro do corrente ano.-----

-----Face ao exposto e tendo-se chegado a acordo com os proprietários, submete-se o assunto à reunião de Câmara para que seja deliberado adquirir por via do direito privado, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações, a parcela de terreno atrás mencionada, destinada a integrar o domínio público municipal, pelo montante indemnizatório de **cinco mil e seiscentos euros**. -----

-----Solicita-se que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de expropriação amigável.”-----

-----Deliberado aprovar a aquisição da **parcela n.º 5** de terreno por direito privado, pelo montante de cinco mil e seiscentos euros e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial**-----

-----**PROC. N.º 15/2021/01 - Maria de Lurdes da Fonseca Lameiro** – Presente a informação da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sobre a intenção de se declarar caducada a respetiva licença, dado que não foi requerida a emissão do respetivo alvará no prazo legal para o efeito, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 71.º do R.J.U.E., referente à alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Rua da Escola, Corredoura, freguesia de Porto de Mós, São João Baptista e São Pedro. -----

-----Deliberado aprovar a caducidade da respetiva licença de construção.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO “RUA DO NOGUEIRO”** - Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. David Durão, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de São Bento, em conjunto com o Gabinete de Sistema de Informação Geográfica, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:-----

-----1. Atribuição do topónimo “Rua do Nogueiro”.-----

-----A proposta de atribuição do nome “Rua do Nogueiro” ao arruamento que se inicia e termina na Rua Luís de Camões, no lugar de São Bento. O arruamento tem uma extensão de aproximadamente 100 metros.-----

-----O nome “Nogueiro” foi escolhido em homenagem à alcunha da família que ali residia.-----

-----*A proposta cumpre assim o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado.*-----
-----*À consideração superior.*-----
-----*Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia (Ata da Reunião e mapa do arruamento).*-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia de São Bento.-----

-----**3.REGULARIZAÇÃO DO TOPÓNIMO “TRAVESSA 26 FEVEREIRO”** -
Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. David Durão, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, no dia 29 de julho de 2025, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:*-----
-----**1. Regularização do topónimo "Travessa 26 Fevereiro".**-----
-----*A proposta de regularização do topónimo com o nome “Travessa 26 Fevereiro” com início e fim, na Estrada da Calvaria, no lugar de Calvaria de Cima. O arruamento tem uma extensão de, aproximadamente 75 metros, e atribuição deste nome deve-se ao facto se ser um arruamento perpendicular à Rua 26 de Fevereiro.*-----
-----*A proposta cumpre assim o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado.*-----
-----*À consideração superior.*-----
-----*Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia (Ata e mapa do arruamento).*-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia da Calvaria de Cima.-----

-----**4.ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO “TRAVESSA DO COVÃO DA FONTE”** -
Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. David Durão, no seguinte teor:-----

-----*“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de São Bento, em conjunto com o Gabinete de Sistema de Informação Geográfica, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar:*-----
-----**1. Atribuição do topónimo "Travessa do Covão da Fonte".**-----
-----*A proposta de atribuição do nome “Travessa do Covão da Fonte” ao arruamento que se inicia e termina na Rua do Covão da Fonte, no lugar de Covão da Fonte. O arruamento tem uma extensão de aproximadamente 90 metros.*-----
-----*A proposta cumpre assim o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado.*-----
-----*À consideração superior.*-----
-----*Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia (Ata e mapa do arruamento).*-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia de São Bento.-----

-----**5.ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DA CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA** - Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. David Durão, no seguinte teor:-----

-----*“• A atual conjuntura marcada por uma crise habitacional grave exige a adoção de uma política de habitação robusta, inclusiva e integrada, que assegure o acesso universal a uma habitação adequada;*-----

-----• Esta nova abordagem à problemática da habitação insere-se numa estratégia municipal mais ampla, que cruza as dimensões da sustentabilidade, coesão social e territorial, regeneração urbana e recuperação demográfica; -----

-----• O objetivo primordial de garantir o direito de todos a uma habitação condigna, associado ao dever de promover um desenvolvimento municipal equilibrado e justo, justifica e enquadra a elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH), promovendo a articulação entre as políticas de habitação e as demais políticas públicas municipais; -----

-----• Carta Municipal de Habitação, nos termos do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), constitui um instrumento de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e estratégias municipais; -----

-----• No caso do Município de Porto de Mós, estando em curso a 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal, a CMH assume um papel relevante de participação e contributo, reforçando a componente habitacional da proposta de plano em elaboração; -----

-----• Este documento estratégico carece de aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, depois de auscultados os órgãos das freguesias e após o período de consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----

-----• A Carta Municipal de Habitação foi alvo de auscultação por parte das Juntas de Freguesia, incluindo uma apresentação realizada no dia 14 de julho de 2025. O documento foi igualmente remetido a estas entidades, que puderam, nessa fase, apresentar os seus contributos.-----

-----Assim, propõe-se que: -----

-----No exercício das competências conferidas pelo n.º 2 do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pelo n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal de Porto de Mós delibere: -----

-----1.Proceder à abertura do período de consulta pública da Carta Municipal de Habitação, definindo a duração desse período;-----

-----2.Publicitar a presente deliberação na página eletrónica do Município de Porto de Mós, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, na sua atual redação.”-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara, em exercício:**-----

-----Que solicitou pudesse a Técnica Superior, Joana Ferreira, dar explicações sobre o documento que estava em discussão. -----

-----**Intervenção da Técnica Superior Joana Ferreira:**-----

-----Começou por dizer que o Município está a tramitar o processo de revisão do PDM e que a Carta Municipal de Habitação será um documento a integrar na aludida revisão, explicando para que serve esta carta em termos de ordenamento do território e no que concerne à questão da habitação no território concelhio. Referindo que esta carta será aprovada pela Assembleia Municipal, mas antes tem que ter ocultação do órgãos das freguesias e tem que se submetida a consulta pública. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para questionar que tipo de cenário é que leva a concluir que o concelho crescerá de forma exponencial em população em 10 anos ou seja qual é a base para se chegar a estes números.-----

-----**Resposta Vice-presidente da Câmara, em exercício:**-----

-----Para dizer que este é um documento estratégico para o concelho, pois é a partir dele é que se define se as áreas de construção crescem, esticam ou são reduzidas, com correção de erros do passado, se possível. -----

-----Voltou a Intervir a **Dra. Joana Ferreira**, para dizer que as projeções foram feitas com base num fator de atração mais elevado e que tem subjacente a vinda de imigrantes para o território, em linha com o que se tem verificado nos anos de 2023 e 2024, dados que foram obtidos no Instituto Nacional de Estatística. Mais disse que na carta em discussão existe um separador que explica de forma exaustiva como se chegaram a estes números. -----

-----Deliberado aprovar: -----

-----Submeter a Carta Municipal da Habitação a um período de consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, de acordo com o n.º 2 do Artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, na sua redação atual e pelo n.º 1 do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Publicar o Edital que concede a abertura do período de consulta pública na página eletrónica do Município, bem como nos lugares de estilo. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude*** -----

-----**1.ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSO NO CASTELO DE PORTO DE MÓS, DIA 14 DE AGOSTO E NUMA SEGUNDA VISITA, NO ÂMBITO DA EVOCAÇÃO DOS 640 ANOS DA BATALHA DE ALJUBARROTA** - Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. António Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da evocação dos 640 anos da Batalha de Aljubarrota, o Município de Porto de Mós está coordenar a sua programação com a do CIBA (Centro Interpretativo da Batalha de Aljubarrota), no sentido de criar uma oferta mais rica e diversificada para os públicos.-----

-----O mês de agosto é, por norma, um período de mais difícil captação de grupos, dado o período de férias escolares e familiares. No entanto, também é um mês com um elevado número de visitantes não integrados em grupos. Assim, foi gizado um programa comemorativo de caráter oficial e lúdico em contexto patrimonial suscetível de despertar o interesse da comunidade interessada nesta temática, mas do qual também beneficie o visitante autónomo que, pelas mais diversas circunstâncias, esteja de visita ao concelho. O programa pretende direcionar os visitantes do CIBA para a vila e o território e vice-versa, incluindo as principais iniciativas: - -----

-----a) Na parte da manhã, terão lugar as cerimónias oficiais no Campo Militar de São Jorge, às quais serão associadas atividades de recriação e visita ao CIBA; -----

-----b) Na parte da tarde, serão realizadas visitas encenadas ao Castelo de Porto de Mós; -----

-----c) No Castelo de Porto de Mós, terão ainda lugar três concertos, nos dias 15, 16 e 17 de agosto, integrados no Festival Musicamós e, neste fim-de-semana, aludindo à efeméride.-

-----Pretende-se que a mobilização mútua de públicos seja feita através de um vale de oferta, do qual conste a possibilidade de visitar, isento de pagamento, os dois espaços culturais no próprio dia e numa segunda ocasião, incentivando, desta forma, a frequência do território e a incrementação das atividades turísticas (restauração, alojamento e outros pontos de interesse, com sejam as grutas, a rede de percurso em ambiente natural, entre outros).-----

-----Assim, solicito que seja presente em reunião do executivo, o presente pedido de isenção de pagamento de ingresso no Castelo de Porto de Mós no dia 14 de agosto e numa segunda visita, à escolha do visitante, sendo esta válida mediante a apresentação do vale de oferta a distribuir aos visitantes na data da efeméride.” -----

-----Deliberado aprovar a isenção de pagamento de entradas no Castelo de Porto de Mós no dia 14 de agosto de 2025.-----

-----**2.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----“*Exmo. Sr. Vereador Eduardo Amaral,*-----

-----*Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sr. Vítor Manuel do Rosário Franco, pretende doar ao Museu vinte e nove peças que pertenceram ao seu pai Joaquim Carreira Franco, peças usadas por ele no seu espaço comercial que abrangia a mercearia, taberna, alfaiataria e retrosaria, nos anos 50-60 na localidade de Ribeira de Baixo, Porto de Mós.*-----

-----*A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:*-----

-----*São peças que tiveram o seu uso no concelho de Porto de Mós, peças como história viva da vivência dos anos 50-60 séc. XX;*-----

-----*Porque enriquece as coleções já existentes no acervo tais como: alfaiataria e metrologia.”*-----

-----Deliberado aprovar a doação, nos termos legais e agradecer ao doador.-----

-----**3.PROPOSTA DE PREÇOS DE NOVOS PRODUTOS PARA VENDA NA LOJA DO CASTELO. PARA Apreciação E APROVAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Neuza Cordeiro, no seguinte teor:-----

-----“*No sentido de diversificar a oferta de artigos da loja do castelo, foram selecionados vários artigos personalizados, de produção local, cuja proposta de preço de venda ao público, colocamos à consideração superior.*-----

Artigo	Fornecedor	Preço de Compra sem Imposto	Preço Venda sem Imposto	Preço Venda com Imposto
Caneca	Maria Afonso	4,07 €	4,88 €	6,00 €
Saco	Maria Afonso	3,25 €	4,88 €	6,00 €
Íman	Maria Afonso	2,03 €	2,36 €	2,90 €

-----Deliberado aprovar os preços propostos.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

